



Termo de Referência – IABS PNUD

Contratação de Serviços Técnicos Especializados

Assessor Técnico do Projeto Caminhos Sustentáveis – Paraná

DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: Caminhos Sustentáveis - Paraná
Descrição Resumida do Projeto: O Projeto Caminhos Sustentáveis: Inovação, Renda e Conservação no Campo, desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em parceria com a Itaipu Binacional, tem como principais objetivos fortalecer a agroecologia como estratégia de desenvolvimento rural sustentável, ampliar a geração de renda de agricultores(as) familiares e promover a conservação ambiental nos territórios de atuação da Itaipu no Brasil. A iniciativa estrutura uma rede de assistência técnica e extensão rural (ATER) continuada, formação de técnicos(as) extensionistas e fortalecimento institucional de organizações da agricultura familiar, promovendo a transição agroecológica, a valorização da sociobiodiversidade e a inclusão produtiva de mulheres, jovens e povos e comunidades tradicionais. Para alcançar esses objetivos, o Projeto concentra-se nas seguintes atividades principais: (i) mobilização e diagnóstico territorial participativo junto às famílias agricultoras; (ii) capacitação inicial e continuada de Agentes Técnicos de Extensão e Capacitação (ATECs); (iii) assistência técnica territorializada com elaboração e implementação de planos de manejo agroecológico individualizados; (iv) implantação e acompanhamento de Unidades Demonstrativas (UDs); (v) fortalecimento de associações e cooperativas da agricultura familiar, com foco em gestão, acesso a políticas públicas e inserção em mercados; e (vi) sistematização de experiências e produção de conhecimento para ampliar a replicabilidade das práticas adotadas. As ações concentram-se na promoção de sistemas produtivos agroecológicos, na redução do uso de insumos químicos, na adoção de práticas conservacionistas e na ampliação do acesso a mercados e políticas públicas, contribuindo para a conservação ambiental, a geração de renda e a permanência qualificada das famílias no campo. No âmbito deste Termo de Referência, a atuação ocorrerá nos Núcleos 4B e 5 (Anexo 1 e 2), contemplando as atividades de mobilização, diagnóstico e planejamento territorial, conforme metas estabelecidas pelo Projeto em cada núcleo.
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br). Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.
OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados para atuação Assessor Técnico do Projeto Caminhos Sustentáveis, no âmbito do Projeto Caminhos Sustentáveis: Inovação, Renda e Conservação no Campo (BRA/25/015), com atuação territorial no Núcleo 4B, responsável pela execução das atividades de mobilização social, engajamento comunitário, articulação local e apoio aos processos participativos previstos nos Produtos do Projeto, conforme Documento de Projeto e Regulamento Operacional com base em Curitiba/PR.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Visando a adequada implementação do Projeto “Caminhos Sustentáveis: Inovação, Renda e Conservação no Campo” (BRA/25/015), faz-se imprescindível assegurar a coordenação territorial qualificada das ações previstas no Produto 1 – Mobilização, Diagnóstico e Planejamento Territorial, no âmbito do Núcleo 4B e 5. A execução das atividades demanda articulação institucional contínua, planejamento técnico-metodológico, supervisão das equipes de mobilizadores, monitoramento das metas pactuadas, condução de reuniões e oficinas participativas e atividades de sistematização e registro das ações desenvolvidas nos municípios integrantes do núcleo.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de profissional especializado(a) para exercer a Coordenação Técnica de Campo no Núcleo 4B e 5, no escopo das atividades do Produto 1, com base em Curitiba ou cidade polo dentro do território de atuação, responsável por garantir a execução integrada das ações, orientar equipe de mobilizadores e elaborar materiais técnicos.

A execução do Projeto ocorre predominantemente em áreas rurais dos municípios que compõem o Núcleo 4B e 5, envolvendo agricultores familiares com CAF ativo, povos e comunidades tradicionais, assentados da reforma agrária e beneficiários do PNCF. Adicionalmente, atividades formativas, reuniões técnicas, articulações institucionais e ações de monitoramento poderão ocorrer em polos regionais ou na capital. Dessa forma, a Coordenação de Campo cumpre papel estratégico na governança territorial, na gestão descentralizada e na garantia da qualidade técnica das entregas, assegurando alinhamento às diretrizes do PNUD e da Itaipu Binacional.

ATIVIDADES

Todas as atividades deverão estar alinhadas ao plano de trabalho da Coordenação Técnica de Campo e às diretrizes do Projeto “Caminhos Sustentáveis: Inovação, Renda e Conservação no Campo” (BRA/25/015), com atuação nos Núcleos 4B e 5, dentre elas:

1. Todas as atividades deverão estar alinhadas ao plano de trabalho da Coordenação Técnica de Campo e às diretrizes do Projeto “Caminhos Sustentáveis: Inovação, Renda e Conservação no Campo” (BRA/25/015), com atuação nos Núcleos 4B e 5, competindo ao(à) Assessor(a) de Campo apoiar técnica e operacionalmente a Coordenação nas seguintes atribuições:
2. Apoiar a Coordenação Técnica de Campo na organização, acompanhamento e supervisão das atividades de assistência técnica realizadas pelos(as) ATECs no território;
3. Acompanhar, quando necessário, visitas técnicas às famílias agricultoras beneficiárias, contribuindo para a qualificação metodológica e o alinhamento técnico das intervenções;
4. Apoiar a consolidação dos diagnósticos produtivos iniciais das unidades familiares atendidas, verificando a adequada utilização dos instrumentos metodológicos padronizados pelo Projeto;
5. Assessorar a Coordenação no acompanhamento da elaboração e implementação dos Planos de Manejo Agroecológico Individualizados, assegurando coerência técnica e aderência às diretrizes do Projeto;
6. Apoiar o monitoramento da implementação das recomendações técnicas propostas nos planos de manejo;

7. Contribuir para a implantação e acompanhamento das Unidades Demonstrativas (UDs), auxiliando na organização técnica e metodológica das ações no território;
8. Apoiar a articulação entre equipe técnica de campo e equipe de Gestão Organizacional, especialmente nas ações relacionadas à organização produtiva e acesso a mercados;
9. Participar da organização e apoiar tecnicamente oficinas, dias de campo, intercâmbios e demais atividades coletivas previstas no plano de trabalho;
10. Apoiar a verificação da qualidade dos registros técnicos realizados pelos(as) ATECs, incluindo relatórios, evidências fotográficas, listas de presença e demais documentos exigidos pelo sistema de monitoramento;
11. Contribuir para a sistematização de informações técnicas e apoiar a consolidação de dados para alimentação dos sistemas oficiais de acompanhamento do Projeto;
12. Participar das reuniões de alinhamento, planejamento e monitoramento junto à Coordenação Técnica de Campo;
13. Apoiar o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas para os Núcleos 4B e 5;
14. Identificar desafios produtivos, ambientais ou organizacionais no território e subsidiar a Coordenação Técnica de Campo com análises e propostas de encaminhamento;
15. Cumprir integralmente as normas administrativas, operacionais e metodológicas estabelecidas no Regulamento Operacional do Projeto.

PRODUTOS E PAGAMENTO

Descrição	Proporção dos recursos	Mês
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá ser incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/3 cada produto	1

TOTAL

R\$ 15.000 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)

Obs.: 3 parcelas fixas mensais de R\$ 5.000,00, mediante entrega e aprovação de produtos

Chance de ampliação de contrato por mais 12 meses

RESPONSABILIDADES

- Atuar como apoio técnico direto à Coordenação Técnica de Campo, contribuindo para a adequada implementação das atividades previstas no plano de trabalho do Projeto;
- Auxiliar na supervisão técnica das ações executadas pelos(as) ATECs no território, zelando pela qualidade metodológica, consistência técnica e cumprimento das diretrizes do Projeto;
- Contribuir para o acompanhamento das metas quantitativas e qualitativas estabelecidas para os Núcleos 4B e 5, apoiando a Coordenação na identificação de desvios e na proposição de medidas corretivas;
- Manter comunicação permanente e estruturada com a Coordenação Técnica de Campo, assegurando fluxo adequado de informações sobre andamento das atividades, desafios e resultados;
- Apoiar a consolidação de relatórios técnicos, registros de campo e evidências documentais, garantindo conformidade com os padrões exigidos pelo sistema de monitoramento do Projeto;

- Zelar pela correta aplicação dos instrumentos metodológicos, formulários e protocolos estabelecidos no Regulamento Operacional;
- Apoiar a articulação territorial com organizações locais, lideranças e parceiros institucionais, quando demandado pela Coordenação;
- Atuar com postura ética, técnica e institucional compatível com os princípios do PNUD, da Itaipu Binacional e do IABS, preservando a confidencialidade das informações estratégicas e institucionais;
- Informar tempestivamente à Coordenação quaisquer situações que possam comprometer a execução das atividades no território;
- Responsabilizar-se pela qualidade técnica das contribuições realizadas no âmbito de suas atribuições;
- Manter organizados e arquivados os documentos e registros relacionados às atividades sob sua responsabilidade, conforme orientações institucionais.

PRÉ-REQUISITOS

Formação técnica ou superior completa nas áreas de Ciências Agrárias, Engenharia Agrônômica, Zootecnia, Engenharia Florestal, Técnico em Agropecuária, Técnico Agrícola, Ciências Ambientais ou áreas correlatas.

Registro ativo e regular no conselho profissional competente (CREA, CFTA ou equivalente), quando aplicável.

Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em assistência técnica e extensão rural (ATER), preferencialmente junto à agricultura familiar.

Experiência prática em manejo agroecológico, sistemas produtivos sustentáveis, diversificação produtiva, manejo de solo e água, sistemas agroflorestais ou práticas de conservação ambiental.

Vivência em atuação territorial com agricultores(as) familiares, associações, cooperativas ou povos e comunidades tradicionais.

Capacidade de elaboração de diagnósticos produtivos, planos de manejo e relatórios técnicos.

Habilidade para aplicação de metodologias participativas e orientação técnica individual e coletiva.

Domínio básico de ferramentas de informática para elaboração de relatórios e alimentação de sistemas de monitoramento.

Residir no Estado de atuação dos Núcleos 4B e 5 ou ter disponibilidade para deslocamento frequente aos municípios integrantes dos núcleos.

Dispor de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria B válida.

Ter disponibilidade para viagens e atuação presencial nas áreas rurais de abrangência do Projeto.

A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Apoio técnico-metodológico contínuo da Coordenação Geral do Projeto e da equipe técnica do IABS, incluindo diretrizes operacionais, instrumentos metodológicos padronizados, sistemas de monitoramento e orientações estratégicas para execução das atividades do Produto 1 - Mobilização, Diagnóstico e Planejamento Territorial nos Núcleos 4B e 5;
- Acesso aos sistemas oficiais de registro, monitoramento e acompanhamento do Projeto, bem como aos materiais técnicos, formativos e metodológicos previamente elaborados no âmbito do Projeto Caminhos Sustentáveis;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho, conforme previamente pactuado com a Coordenação do Projeto, observadas as diretrizes orçamentárias e operacionais estabelecidas;

- Despesas de deslocamento, hospedagem e logística para atividades realizadas fora da cidade sede, quando vinculadas às ações do projeto e previamente autorizadas pela Coordenação Geral do IABS, conforme normas administrativas e financeiras vigentes.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do PNUD no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o PNUD têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Geral do projeto.

Período de Execução do contrato:

Fevereiro/2026 a maio/2026 (3 meses)

Período de Vigência do contrato:

Fevereiro/2026 a junho/2026 (4 meses)

Data: 20 de fevereiro de 2025

ANEXO 1 – NÚCLEO 4B

O presente anexo detalha a composição territorial referente ao **Núcleo 4B** do Projeto BRA/25/015, indicando os municípios abrangidos.

Lista de Municípios – Núcleo 4B (28 municípios/PR)

#	Municípios	UF	Regionais	Núcleos divisão territorial	Área km ²
1	Arapoti	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	1360.742
2	Carambeí	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	649.679
3	Castro	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	2531.503
4	Fernandes Pinheiro	PR	SUDESTE	4B	406.5
5	Guamiranga	PR	SUDESTE	4B	244.795
6	Imbaú	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	330.734
7	Imbituva	PR	SUDESTE	4B	756.535
8	Inácio Martins	PR	CENTRO SUL	4B	936.645
9	Ipiranga	PR	SUDESTE	4B	900.721
10	Irati	PR	SUDESTE	4B	999.517
11	Ivaí	PR	SUDESTE	4B	607.848
12	Jaguariaíva	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	1447.811
13	Mallet	PR	SUDESTE	4B	760.224
14	Ortigueira	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	2429.52
15	Palmeira	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	1471.296
16	Piraí do Sul	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	1346.139
17	Ponta Grossa	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	2053.265

#	Municípios	UF	Regionais	Núcleos divisão territorial	Área km ²
18	Porto Barreiro	PR	METROPOLITANA	4B	361.021
19	Prudentópolis	PR	SUDESTE	4B	2245.85
20	Rebouças	PR	SUDESTE	4B	481.84
21	Reserva	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	1635.535
22	Rio Azul	PR	SUDESTE	4B	599.056
23	São João do Triunfo	PR	SUDESTE	4B	720.407
24	Sengés	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	1443.237
25	Teixeira Soares	PR	SUDESTE	4B	902.801
26	Telêmaco Borba	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	1382.86
27	Tibagi	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	2977.933

ANEXO 2 – NÚCLEO 5

O presente anexo detalha a composição territorial referente ao **Núcleo 5** do Projeto BRA/25/015, indicando os municípios abrangidos.

Lista de Municípios – Núcleo 5 (45 municípios/PR)

#	Municípios	UF	Regionais	Núcleos divisão territorial	Área km²
1	Adrianópolis	PR	METROPOLITANA	5	1349.311
2	Agudos do Sul	PR	METROPOLITANA	5	192.261
3	Almirante Tamandaré	PR	METROPOLITANA	5	194.228
4	Antonina	PR	METROPOLITANA	5	891.582
5	Antônio Olinto	PR	SUDESTE	5	469.62
6	Araucária	PR	METROPOLITANA	5	469.24
7	Balsa Nova	PR	METROPOLITANA	5	348.926
8	Bituruna	PR	SUDESTE	5	1276.14
9	Bocaiúva do Sul	PR	METROPOLITANA	5	825.665
10	Campina Grande do Sul	PR	METROPOLITANA	5	539.245
11	Campo do Tenente	PR	METROPOLITANA	5	304.488
12	Campo Largo	PR	METROPOLITANA	5	1243.787
13	Campo Magro	PR	METROPOLITANA	5	275.352
14	Cerro Azul	PR	METROPOLITANA	5	1341.189
15	Colombo	PR	METROPOLITANA	5	197.58
16	Contenda	PR	METROPOLITANA	5	299.037
17	Cruz Machado	PR	SUDESTE	5	1478.35

#	Municípios	UF	Regionais	Núcleos divisão territorial	Área km ²
18	Curitiba	PR	METROPOLITANA	5	435.277
19	Doutor Ulysses	PR	METROPOLITANA	5	777.482
20	Fazenda Rio Grande	PR	METROPOLITANA	5	116.678
21	General Carneiro	PR	SUDESTE	5	1071.183
22	Guaraqueçaba	PR	METROPOLITANA	5	2011.357
23	Guaratuba	PR	METROPOLITANA	5	1326.67
24	Itaperuçu	PR	METROPOLITANA	5	322.991
25	Lapa	PR	METROPOLITANA	5	2093.859
26	Mandirituba	PR	METROPOLITANA	5	379.179
27	Matinhos	PR	METROPOLITANA	5	117.479
28	Morretes	PR	METROPOLITANA	5	684.58
29	Paranaguá	PR	METROPOLITANA	5	822.838
30	Paula Freitas	PR	SUDESTE	5	421.409
31	Paulo Frontin	PR	SUDESTE	5	363.351
32	Piên	PR	METROPOLITANA	5	254.792
33	Pinhais	PR	METROPOLITANA	5	60.871
34	Piraquara	PR	METROPOLITANA	5	227.042
35	Pontal do Paraná	PR	METROPOLITANA	5	200.83
36	Porto Vitória	PR	SUDESTE	5	213.013
37	Quatro Barras	PR	METROPOLITANA	5	180.471
38	Quitandinha	PR	METROPOLITANA	5	447.024

#	Municípios	UF	Regionais	Núcleos divisão territorial	Área km ²
39	Rio Branco do Sul	PR	METROPOLITANA	5	811.425
40	Rio Negro	PR	METROPOLITANA	5	604.138
41	São José dos Pinhais	PR	METROPOLITANA	5	946.049
42	São Mateus do Sul	PR	SUDESTE	5	1341.714
43	Tijucas do Sul	PR	METROPOLITANA	5	671.889
44	Tunas do Paraná	PR	METROPOLITANA	5	668.478
45	União da Vitória	PR	SUDESTE	5	719.998
28	Ventania	PR	CENTRO ORIENTAL	4B	819.334